

RESOLUÇÃO DIPRE Nº 160.2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

REVOGA RESOLUÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 30 do Estatuto;

Considerando a FI-SUPGP/299.2016, datada de 29-06-2016, do Sr. Superintendente da Guarda Portuária - SUPGP, expediente nº 24.473/16-32,

RESOLVE:

1. Revogar a Resolução DP Nº 101.2009, de 30 de junho de 2009.
2. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc.
Diretor-Presidente

AEGN.8 – 24473/16-32